



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 001
PROJETO DE LEI N.º 06/2021.

01-DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 006/2021, alterando-se a redação dada ao seu art. 14, na forma do sugerido no Parecer Jurídico ofertado pela Procuradoria-Geral Legislativa.

02-DO CONTEXTO:

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

03-DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico em face da normatização da redação legislativa vigente.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Relator Francisco de Souza Paulino
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO